



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE ESPERANTINA - CÂMARA MUNICIPAL
CNPJ: 06.842.827/0001-29

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Esperantina-PI.

Indicação nº 030/2021

Indico ao Exmo. Sr. Secretário Municipal de Infraestrutura e Transportes, ouvido o Plenário, para que **providencie com a urgência que o caso requer, a recuperação da estrada vicinal que interliga as localidades Taboquinha e Cajazeiras.**

JUSTIFICAÇÃO

Este pleito tem por finalidade apresentar a situação ao poder público, visando a recuperação das estradas para atender os pequenos produtores rurais que estão tendo dificuldades para transitar na região, inclusive para escoar a produção, atendendo a área urbana de Esperantina. Mantê-las em bom estado de conservação, além de garantir o tráfego normal de veículos, proporciona melhor segurança para os usuários.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Plenário Vereador Gilberto Chaves
Câmara Municipal de Esperantina-PI, 19 de fevereiro de 2021.

Airton Veículos
Vereador – PSDB